CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por unanimidade
Plenário 06 / 06 / 17
Machado de Aguiar
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - PSDB

REQUERIMENTO Nº 318 /2017.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Senhora Marluce Santos de Pinho – Secretária Municipal de Educação**, através do Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a construção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Livramento – Comunidade de Saracura, Região do Tapará.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, um dos requisitos para se ter educação de qualidade, onde alunos e professores se sentem motivados, é ter uma adequada infraestrutura. Sabendo disso, é tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade. Educação é um direito constitucional, primordial para o desenvolvimento intelectual, cognitivo e social do indivíduo. Inclusive, com a nova construção da escola, não somente os alunos serão beneficiados e motivados, mas professores, auxiliares de educação etc.

Com a presente proposição requer **que a SEMED** envide todos os esforços, no sentido de construir com urgência a **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Livramento– Comunidade de Saracura,** Região do Tapará.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de junho de 2017.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - PSDB